

Cachoeiro terá novo mutirão para segunda dose de vacina contra Covid-19



página 03



página 03

PGM de Cachoeiro é pioneira em integração com o TJES



página 04

Feira de Negócios tem cadastro e entrevistas para vagas de emprego



página 05

Cursos on-line gratuitos na área de educação abrem inscrições

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro terá novo mutirão para segunda dose de vacina contra Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim realizará um novo mutirão direcionado a quem precisa tomar a segunda dose da vacina contra a Covid-19. O mutirão ocorrerá sexta-feira (27) e sábado (28), sendo direcionado a pessoas que estão com a segunda aplicação marcada para algum desses dias ou que tenha perdido a data para se vacinar. Não é preciso agendamento.

As pessoas que estejam com o prazo da segunda aplicação das vacinas AstraZeneca e Pfizer para vencer até 12 de setembro poderão antecipar a vacinação no evento – a data da dose dois está registrada no cartão de vacinas.

Na sexta-feira (27), a vacinação ocorrerá das 8h às 15h, nas 32 unidades básicas de saúde (UBS), tanto da sede quanto do interior do município, e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde, na subida da Consolação). No sábado (28), as aplicações ocorrerão das 8h às 12h, na Policlínica e nas UBS dos bairros Aquidaban, Amaral, IBC e Paraíso e na do distrito de Burarama.

2 MIL VAGAS PARA PRIMEIRA DOSE

Nos mesmos dias, horários e locais

do mutirão da segunda dose, também serão disponibilizadas 2 mil vagas para pessoas acima de 18 anos que ainda não receberam a primeira dose. Para se vacinar, é preciso apresentar o cartão de vacinas e documento de identificação (CPF, RG ou cartão do SUS).

“Já aplicamos mais de 180 mil doses em Cachoeiro, mas há muitas pessoas que não comparecem para tomar a segunda dose, e o mutirão é uma forma de estimulá-las a completar o ciclo vacinal. Ao mesmo tempo, queremos, com a ação, melhorar a cobertura da primeira dose na faixa etária de 18 a 20 anos, principalmente – precisamos atingir 90% desse grupo para podermos avançar para a vacinação

dos adolescentes”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha “Compartilhe Amor”, doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.



Também serão disponibilizadas 2 mil vagas para quem ainda não tomou a primeira dose

PGM de Cachoeiro informatiza processos e é pioneira em integração com o TJES

A Procuradoria-Geral do Município (PGM) de Cachoeiro de Itapemirim acaba de se tornar a primeira totalmente integrada ao sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

A conquista foi possível com a recente implementação de um novo sistema de gestão processual, que possibilitou a automatização de processos e fluxos de trabalho no órgão municipal.

Além de integrar a PGM ao TJES, aprimorando a comunicação entre ambos e reduzindo o tempo das respostas processuais, a ferramenta transformou e simplificou a rotina dos procuradores.

“Essa transformação digital que

operamos visa diminuir a burocracia e tornar a PGM mais moderna, eficiente e transparente, proporcionando aumento de produtividade aos procuradores, frente aos volumes de demandas da advocacia pública. É uma solução inteligente que garante a integridade dos dados, elimina retrabalho e vai agilizar muito os serviços jurídicos prestados. Isso também repercutirá positivamente em atendimentos que o município oferece ao cidadão”, afirma o procurador-geral de Cachoeiro, Thiago Bringer.

A aposta em tecnologia e modernização feita pela PGM também possibilita redução de custos e ganhos em sustentabilidade.

Como os processos tramitam de forma digital, não há necessidade de uso de papel ou organização em pastas físicas.

“Os processos antigos, em papel, serão digitalizados, aprimorando as formas de organização, a conservação e segurança dos arquivos, e facilitando a consulta aos dados. Além disso, vamos poder liberar de 80 a 90 m² de áreas ocupadas por pastas de processos”, frisa Bringer.

Ainda de acordo com o procurador-geral, em breve, o sistema de processo eletrônico da PGM será integrado ao da Justiça do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo.

Feira de Negócios tem cadastro e entrevistas para vagas de emprego

Iniciada nesta quarta-feira (25), no Parque de Exposição de Cachoeiro, a 15ª Feira de Negócios oferece oportunidades para quem está em busca de emprego ou quer se reposicionar no mercado de trabalho. Uma das atrações do evento é o Balcão de Empregos, que será realizado até sábado (28), das 9h às 18h.

No primeiro dia, foram realizados mais de 160 atendimentos, como cadastros para as vagas de trabalho disponíveis e entrevistas com empregadores.

Mirelle Rosa, de 21 anos, foi uma das que aproveitou a oferta do serviço. “Estou há dois meses procurando emprego e vi, aqui, uma boa chance para me recolocar no mercado, porque existem vagas para diversas áreas. Consegui três entrevistas, e estou confiante e pensando positivo”, disse.

“Essa é uma boa iniciativa, que possibilita a interação do empregador com potenciais funcionários. Essa proximidade é interessante para ver o que eles esperam do trabalhador”, ressaltou Viviane Franco, de 36 anos, que também participou de entrevista.

O Balcão de Empregos é uma parceria entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), gestora do Sine (Sistema Nacional de Empregos) do município.

As vagas disponibilizadas nessa ação são para: recepcionista; auxiliar de refrigeração; motoboy; balconista de farmácia; motorista carteira “D” ou “E”; eletricista veicular; analista contábil; auxiliar mecânico; bombeiro/frentista; designer gráfico; atendente; balconista de material de construção; auxiliar de conservação de obras civis; secretária; auxiliar de marcenaria; vendedora externa; balconista; conferente; e ajudante operacional.

Os profissionais que não encontram oportunidades para seu perfil podem se cadastrar no local para futuras vagas no Sine. Emissão de carteira de trabalho

digital, entrada no seguro-desemprego e orientações gerais também são serviços oferecidos pela ação.

“O Balcão de Empregos é uma ação voltada à efetivação de pessoas no mercado de trabalho, para que consigam atuar com carteira assinada, com todos os direitos. É um projeto que pretendemos expandir, em breve, levando a oferta de diversas vagas de empregos para os bairros de Cachoeiro”, afirma o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

EMPRESÁRIOS TAMBÉM APROVAM A INICIATIVA

Os empresários que participam do Balcão de Empregos também estão aprovando a iniciativa.

“É importante porque nos ajuda com a parte de captação dos candidatos, já que a pandemia afetou bastante o mercado de trabalho”, frisa Kamilla Andrade.

Ronaldo Alledi busca um profissional para a área de refrigeração. “Espero sair daqui com bons candidatos. A entrevista presencial com o interessado é ótima para analisarmos melhor o perfil do

trabalhador”, avalia.

Documentos

Para o atendimento no Balcão de Empregos, os trabalhadores devem levar os documentos pessoais e comprovante de residência. A princípio, o serviço é realizado de forma espontânea. São distribuídas senhas em caso de demanda superior ao espaço reservado, com intuito de evitar aglomerações.

FEIRA DE NEGÓCIOS

A Feira de Negócios é uma parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci), com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-ES) e do Governo do Espírito Santo, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

O evento segue até sábado com diversas outras atrações, como exposição multissetorial de empresas, artesanato, agroindústrias, além de capacitação profissional, com palestras e workshops. A entrada é franca.



Mais de 160 atendimentos foram realizados nesta quarta (25), primeiro dia da ação



Inscrições para cursos on-line gratuitos na área de educação abrem nesta quinta (26)

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro ofertará mais 330 vagas para cursos on-line gratuitos do Programa Formação Pela Escola, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A inscrição poderá ser realizada de quinta-feira (26) até o dia 7 de setembro, pela internet, na plataforma SIFE/AVA (fnde.gov.br/ava).

Depois disso, no dia 8 de setembro, das 7h às 19h, é necessário que sejam enviados, para o e-mail das tutoras correspondentes ao curso desejado, os seguintes documentos: print da inscrição realizada e relação com nome, CPF, telefone, e-mail e município onde reside para efetivação da matrícula.

O manual com as diretrizes para realização da inscrição poderá ser consultado, a partir de quinta-feira, no banner na página principal do site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br). No documento, também estão os critérios para participação.

No total, serão ofertadas 330 vagas, sendo 110 para o curso Plano de Ações Articuladas, 110 para o curso Censo Escolar

e 110 para o curso Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, os cursos serão online, com duração de dois meses, sendo setembro e outubro, e apresentarão carga horária total de 60h.

As vagas serão destinadas aos cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE, como profissionais de educação da rede pública de ensino, técnicos, gestores públicos estaduais, municipais e escolares, membros do comitê local do Plano de Ações Articuladas (PAR) e dos conselhos de controle social da educação (Conselho Municipal de Educação – CME; Conselho Escolar – CCE; Conselho de Alimentação Escolar – CMAE; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb) que atuem no segmento da educação básica e também para cidadãos que tenham interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE.

DESCRIÇÃO DOS CURSOS

Plano de Ações Articuladas – PAR: O Plano

de Ações Articuladas é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

Censo Escolar: Aborda os principais assuntos relacionados ao Censo Escolar da Educação Básica, em especial o Sistema Educacenso, alcançando de forma rápida e eficiente as pessoas envolvidas.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE: O curso sobre o PDDE, instrumento de transferência de recursos às escolas públicas de ensino básico, visa fortalecer os princípios democráticos e a gestão participativa da escola pública, uma vez que a comunidade escolar pode se organizar para definir a utilização dos recursos repassados por meio do Programa. Explica também porque prestar contas dos recursos e descreve a relação entre o PDDE e o controle social.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de agosto de 2021 - Nº 6378

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.861

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.182, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 29.182, de 22 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto nº 30.283, de 10 de fevereiro de 2021, que trata da nomeação dos representantes da Secretaria Municipal de Obras - SEMO na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre janeiro/2020 a dezembro/2021, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

(...)

III - Secretaria Municipal de Obras - SEMO

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli

Suplente: Rafael Silva Salarolli

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.871

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 25 de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aloysio Martins Palitot	Gerente de Cadastro Mobiliário	C 2	SEMFA
Maria Modolo Silva Martins	Coordenadora de Atendimento Virtual	C 4	SEMFA

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 26 de agosto de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Aloysio Martins Palitot	Gerente de Fiscalização Tributária	C 2	SEMFA
Maria Modolo Silva Martins	Gerente de Cadastro Mobiliário	C 2	SEMFA
Luiz Fabiano Piassaroli	Coordenador de Atendimento Virtual	C 4	SEMFA

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 939/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ERIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO	SEME	25 e 26/08/2021 e 11 e 18/10/2021	225962/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 940/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	Professor PEB C	SEME	03 DIAS	28/07/2021	225951/2021
DAIANE DOS SANTOS FREITAS	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01 DIA	13/08/2021	228243/2021
FRANCINETH ALTOE MASTELA	Professor PEB B	SEME	15 DIAS	13/08/2021	228255/2021
GILCIMARA SILVA COTTA	Professor PEB B	SEME	02 DIAS	16/08/2021	228051/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
LYDIANE LANNES LOUVEM	Professor PEB B	SEME	03 DIAS	18/08/2021	228664/2021
REGINA CÉLIA SORTE VASQUES	Auxiliar Administrativo	SEMUS	15 DIAS	03/08/2021	228285/2021
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	Eletricista	SEMURB	02 DIAS	19/08/2021	228679/2021
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	Professor PEB C	SEME	06 DIAS	11/08/2021	228244/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 941/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDREIA SOARES GONÇALVES	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	10/08/2021	228251/2021
FERNANDA MARIA RESENDE	PROFESSOR PEB A	SEME	08 DIAS 01 DIA	19/07/2021 27/07/2021	224754/2021
JUNIA DA SILVA CARDA	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	07/08/2021	228010/2021
LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA	PROFESSOR PEB A	SEME	10 DIAS	06/08/2021	228199/2021
SARA NARA FARIAS	AJUDANTE GERAL	SEMUS	09 DIAS	10/08/2021	228245/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 944/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 228257/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	SEMUS	30 DIAS	16/08/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 945/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7672/2021 - Processo 227600/2021,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO**, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de *1º de setembro de 2021*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 946/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 228239/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado

e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
VANILDO LACERDA MACHADO	Motorista	SEMMAT	01/12/2021 até 30/12/2021	01/10/2021 até 30/10/2021	228239/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 947/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EMERSON DA SILVA GLÓRIA	SEMSEG	16/08/2021	228681/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 948/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.089/2021, tendo em vista a Lei Complementar nº 123/06 no seu Art. 85-A e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 7.777/2019 e MEMOAD 5684/2021, Processo 221010/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MAGALI CARVALHO ANDRADE FONTOURA** e **WALDINAR FORTES MARQUES**, lotados na SEMURB, para atuarem como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Cachoeiro de

Itapemirim/ES.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2021.

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PORTARIA Nº 950/2021

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 8226/2021, Processo **229580/2021**,

CONSIDERANDO o atípico funcionamento das unidades de ensino da rede municipal de educação, no ano letivo de 2021, como consequência da **PANDEMIA COVID-19**, cujo impacto maior foi a impossibilidade de realização de aulas presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação das práticas pedagógicas e organização curricular, conforme estabelecido nas Diretrizes Operacionais a que se refere a Portaria nº 1117, de 16 de setembro de 2020 – (DOM nº 6154 de 18.9.2020);

CONSIDERANDO que o novo formato de oferta de ensino ocorre em ambiente virtual de aprendizagem e está sedimentado na utilização de meios eletrônicos para acesso a canais de televisão e à internet onde são transmitidas videoaulas e propostas as atividades de aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da

realização das atividades, para fins de interação com os estudantes no que se refere à verificação da aprendizagem e avaliação;

CONSIDERANDO a recente constituição e composição dos CCE's das unidades de ensino mencionadas no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar, em conformidade com o **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE**, a que se refere a Lei Municipal nº 4.966, de 10 de abril de 2000 e a Lei Municipal nº 6.339, de 29 de dezembro de 2009, os recursos financeiros cujo valor e beneficiário encontram-se especificados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros serão repassados, no ano de 2021, diretamente ao Conselho Comunitário Escolar - CCE de cada unidade de ensino da Rede Municipal de Educação, mencionadas no anexo desta Portaria, destinando-se, exclusivamente, à compra de notebook e respectivos periféricos, como suporte tecnológico para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

Art. 3º Os valores previstos no anexo desta Portaria foram definidos com base nos seguintes critérios:

I - Um computador tipo notebook por sala de aula, existente na unidade de ensino, no ano de 2021.

II - Valor máximo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por notebook, inclusive periféricos, cuja especificação consta do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º O CCE será contemplado com recursos financeiros previstos nesta Portaria desde que esteja regularmente constituído até a data prevista para depósito.

Art. 5º Os recursos financeiros correspondentes ao montante que resultar da aplicação do previsto no artigo 3º serão depositados até 31 de agosto de 2021, em conta bancária específica do CCE, para movimentação específica, sujeita à prestação de contas, distinta dos demais recursos porventura recebidos ou arrecadados, identificada como **“PRESTAÇÃO DE CONTAS - PMDDE TECNOLÓGICO”**.

§ 1º Não será contemplado com recursos financeiros do PMDDE o CCE da unidade de ensino que, na data da publicação desta Portaria, tiver confirmada a paralisação de suas atividades pela SEME.

§ 2º Ocorrendo paralisação das atividades da unidade de ensino, depois de recebidos os recursos previstos nesta Portaria, a prestação de contas será imediata e obedecerá às orientações da SEME/SAF.

§ 3º O saldo remanescente, porventura verificado, após prevista a aquisição de notebooks, sendo um para cada sala de aula, poderá ser utilizado na aquisição de outros equipamentos que favoreçam a transmissão de conteúdos e o acompanhamento das atividades produzidas pelos alunos, tais como: suportes, hd externo, câmera ou monitor duplos.

Art. 6º O Gestor da unidade de ensino, visando garantir a validação da aplicação do recurso e da prestação de contas, deverá assegurar-se de que:

I – O mandato dos respectivos conselheiros esteja vigente e em conformidade com a legislação em vigor;

II – Os órgãos deliberativos estejam devidamente compostos, com os membros titulares e suplentes;

III – As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias estejam lavradas em livro próprio, devidamente assinadas e registradas;

IV – Sejam obtidos documentos idôneos e corretamente preenchidos para comprovação da despesa;

V – Sejam recolhidos os tributos incidentes, nos percentuais especificados em lei, obtendo-se, quando necessário, orientação da SEME/SAF, a respeito.

Art. 7º A unidade de ensino, antes de realizar a despesa, deverá providenciar Plano de Aplicação Específico – PMDDE TECNOLÓGICO, compatível com aquisição de material permanente, demonstrando o número de salas da unidade, o valor unitário de cada notebook ou equipamento adicional e o valor total gasto, por fornecedor.

Parágrafo Único: Referido plano de aplicação deverá ser apresentado junto com a prestação de contas dos recursos recebidos, obedecendo as prescrições legais inerentes.

Art. 8º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão atender à legislação a que o fornecedor estiver sujeito, contendo os dados cadastrais do CCE e a identificação do recurso, no caso **PMDDE TECNOLÓGICO**.

Parágrafo Único No campo “observações” do documento fiscal deverá constar a indicação: “**Pago com Recursos do PMDDE TECNOLÓGICO**”, para fins de facilitar identificação dos recursos e a separação de prestação de contas.

Art. 9º A despesa efetuada deverá ser paga com cheque nominal, respeitando-se o valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SAF e legislação vigente.

Art. 10 A prestação de contas final dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE, relativa ao repasse do PMDDE TECNOLÓGICO no ano letivo de 2021, deverá ser encaminhada por ofício à SEME/SAF e entregue até 30 de dezembro de 2021, para conferência e posterior emissão de documento de quitação.

§ 1º - A falta da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, conforme destaca o caput deste artigo, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, pelos responsáveis, conforme Lei Municipal nº. 6339/2009.

§ 2º - Os saldos financeiros dos recursos transferidos não poderão ser reprogramados, independente do exercício financeiro, conforme destaca o art. 1º da Lei Municipal nº. 6339/2009 e deverão ser gastos até dia 30 de setembro do ano de 2021, considerada a necessidade de utilização dos equipamentos tecnológicos.

Art. 11 Os documentos de prestação de contas dos recursos do PMDDE TECNOLÓGICO, após análise da Secretaria Municipal de Educação, serão arquivados no original na Subsecretaria Administrativa e Financeira/SEME.

Parágrafo Único. A unidade de ensino deverá manter arquivo de cópia da referida documentação.

Art. 12 O recurso para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX – Unidade Executora (CCE) a saber:

- I) Órgão/Unidade: 17.02 - Desenvolvimento do Ensino
 a) Projeto/Atividade: 2.132- Manutenção das Unidades de Educação Infantil.
 b) Natureza de Despesa: 44504200 – Auxílios
 c) Fonte: 111100050000
 d) Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)
 II) Órgão/Unidade: 17.02 -
 a) Projeto/Atividade: 2.132 -
 b) Natureza de Despesa: 44504200 - Auxílios
 c) Fonte: 111100060000
 d) Valor: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Art. 13 O valor a ser repassado, conforme dotações indicadas no artigo anterior totaliza R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), previstas no orçamento vigente.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 950/2021 - ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar – CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Salas por escola	Valor (R\$)
1	CCE EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	01.407.244/0001-56	11	49.500,00
2	CCE EMEB “José Antônio C. Egranfontes”	42.147.699/0001-67	07	31.500,00
Total Parcial				81.000,00

PORTARIA Nº 950/2021 - ANEXO II
CONFIGURAÇÕES DO NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES

- 1) Equipamento de linha corporativa;
- 2) Processador deve atingir índice de no mínimo 3.390 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <http://www.cpubenchmark.net/list.php>;
- 3) Possuir mínimo de 2 núcleos reais com clock mínimo de 2.5 GHz;
- 4) Obrigatoriamente de geração disponibilizada pelo fabricante do notebook para ser comercializada no Brasil. Não serão aceitos processadores descontinuados;
- 5) Memória cachê mínima 3 MB;
- 6) Memória RAM – 8GB de memória RAM Dual Channel DDR4 do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante;
- 7) Disco rígido, com capacidade mínima de 1TB do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante;
- 8) Tela HD no mínimo 15 polegadas ;
- 9) Interface de Rede local 10/100/1000;
- 10) Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n, WLAN e Bluetooth;
- 11) Mínimo de portas: 2 USB de no mínimo 2.0, 1 VGA (ou adaptador), 1 RJ – 45, 1 saída para fone de ouvido, 1 entrada para microfone, 1 saída HDMI;
- 12) Placa de vídeo dedicada 2 GB;
- 13) Som on-board;
- 14) Teclado padrão brasileiro ABNT2 101 teclas;
- 15) Bateria de no mínimo 2 células;

- 16) Fonte de alimentação Bivolt automática 110-240v;
- 17) Cabo de energia;
- 18) WebCam com resolução mínima de 720p;
- 19) Possuir maleta apropriada para transporte do notebook;
- 20) Windows 10 Profissional 64 bits autêntico em português pré-instalado e licenciado;
- 21) Garantia mínima de 1 (um) ano da fabricante em peças e mão de obra, no local da instalação;
- 22) Na proposta deve conter obrigatoriamente o Part Number do equipamento.

Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:
 Órgão/Unidade: 14.01
 Projeto/Atividade: 2.102 – Recolhimento de Resíduos Sólidos
 Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
 Ficha – Fonte: 7277-200100010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.
SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Camila Caroline Gomes Damo – Sócia da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 25.456/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 1/2019 de ACS

5ª CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO de ACS (Agente Comunitários de Saúde)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ASSINATURA DE CONTRATO**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (prédio do antigo SESC), na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º – andar, Centro, nesta cidade, conforme data e horários compreendidos em relação abaixo.

Classificação final por unidade	Inscrição	Nome	Cargo	Unidade	Nota final	Data	Horário	
							Início	Término
2ª	11490	VIVIANE SANTANA	Agente Comunitário de Saúde	AMARAL	68,00	27/08/2021	12:00	12:45

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

CONTRATADA: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 132/2017, firmado em 29/09/2017, de acordo com a variação do IGP-DI (FGV) e previsão na “Cláusula Décima – Reajustamento de Preços” do referido contrato.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 321.627,30 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 4.365.724,60 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 4.687.351,90 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), a partir de 04/11/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 292/2019, firmado em 29/08/2019, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

VALOR: R\$ 3.212.972,84 (três milhões, duzentos e doze mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 18.01

Ficha: 7413

Projeto/Atividade: 1801.0433118422.176 – Programa de Saúde do Trabalhador

Fonte de Recurso: 200100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 18.01

Ficha: 4849

Projeto/Atividade: 1801.0433118422.176 – Programa de Saúde do Trabalhador

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 18.01

Ficha: 4848

Projeto/Atividade: 1801.0433118422.176 – Programa de Saúde do Trabalhador

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.50.000 – Serv. Medico-Hospital, Odontol. e Laboratoriais

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

VIGÊNCIA: A partir de 29/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Administração e Breno Simoura Nascimento - Procurador da Contratada.

PROCESSO: 222656/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 293/2019, firmado em 29/08/2019, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

VALOR: R\$ 2.967.416,16 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão : 17 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 02 -DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Atividade/Projeto: 2.132 -Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Fonte Recurso: 111100050000 -MDE Creche

Ficha: 0004412

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 111100060000 - MDE Pre Escola

Ficha: 0004413

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 111300060000 - FUNDEB 30% Pre Escola

Ficha: 0004414

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 111300050000 - FUNDEB 30% Creche

Ficha: 0007466

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 112000000000 – Transferência do Salário Educação

Ficha: 0004415

Elemento de despesa: 33903999000

Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade/Projeto: 2.127 - Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

Fonte Recurso: 111100010000 – MDE

Ficha: 0004621

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 111300010000 – Fundeb – Outras Despesas (30%)

Ficha: 0007465

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 112000000000 - Transferência do Salário Educação

Ficha: 0004622

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 112400007000 – FNDE – Apoio Financeiro Extraordinário - FPM

Ficha: 0004623

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 112517010000 – Conv Municipalização

Ficha: 0004624

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 211300010000 – FUNDEB – Outras Despesas (40%)

Ficha: 0007361

Elemento de despesa: 33903999000

Atividade/Projeto: 2.134 - Manutenção das Atividades da

Educação de Jovens e Adultos

Fonte Recurso: 111100010000 - MDE

Ficha: 0004664

Elemento de despesa: 33903999000

Atividade/Projeto: 2.135 - Manutenção das Atividades da Educação Especial

Fonte Recurso: 111100010000 - MDE

Ficha: 0004718

Elemento de despesa: 33903999000

Fonte Recurso: 111300010000 – FUNDEB -Outras Despesas (30%)

Ficha: 0004719

Elemento de despesa: 33903999000

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

VIGÊNCIA: A partir de 29/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Breno Simoura Nascimento - Procurador da Contratada.

PROCESSO: 222656/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

**RATIFICAÇÃO JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Publicado no Diário Oficial nº 6369 no dia 13 de agosto de 2021.

Onde se lê: Termo de Fomento: 001/2021.

Leia-se : Termo de Fomento 002/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO por ofício do Termo de Colaboração nº 031/2020

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 031/2020 autorizando remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Augusto Louzada Dutra – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 23992/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 17/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
6	NAYR	Und	388.836	R\$ 0,17	R\$ 66.102,12
Descrição do objeto MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, 03 CAMADAS COM DOBRAS - FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA: 95% USO ÚNICO. DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA					
14	NAYR	Und	129.612	R\$ 0,17	R\$ 22.034,04
Descrição do objeto MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, 03 CAMADAS COM DOBRAS- FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA: 95% USO ÚNICO. DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA					
Valor total por extenso: Oitenta e oito mil, cento e trinta seis reais e dezesseis centavos.					R\$ 88.136,16

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Alexandre Bastos Rodrigues-Secretário Municipal de Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schimidt – Secretaria Municipal de Esportes – Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Thiago Bringer – Procuradoria Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes – Secretaria Municipal de Fazenda e Adilson Fernando Rodrigues - Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 206396/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 17/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
8	PREVEMAX	UND	192.393	R\$ 0,09	R\$ 17.315,37
Descrição do objeto TOUCA HOSPITALAR MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA GRAMATURA MÍNIMA: 20G/M² TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA					
Valor por Extenso: Dezessete mil, trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos					R\$ 17.315,37

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Alexandre Bastos Rodrigues-Secretário Municipal de Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schimidt – Secretaria Municipal de Esportes – Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Thiago Bringer – Procuradoria Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes – Secretaria Municipal de Fazenda e Silvio Machado Martins de Souza - Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 206396/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 17/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: KYLIMP HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
2	POLARFIX	Und	97.838	R\$ 8,72	R\$ 853.147,36
Descrição do objeto AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE - NÃO ESTÉRIL LAMINADO, IMPERMEÁVEL 100% DE POLIPROPILENO TRILAMINADO SMS 40GR/M2. DESCARTÁVEL PRECAUÇÃO DE CONTAGIO. RESISTENTE A FLUIDOS, MALLEÁVEL, COM SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS DE TAMANHOS ADEQUADOS, TAMANHO PADRÃO, MANGA LONGA. DEVERÁ SER APRESENTADO CONDIZENTE A MATÉRIA PRIMA COMERCIALIZADA, LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE, LAUDO DE EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL VFE, COM CERTIFICADO DE REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO BRASIL (ANVISA), CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E ATENDER AS NBR 10993 (BIOCOMPATIBILIDADE) E NBR 16693 (PRODUTOS TÊXTEIS PARA SAÚDE). DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE					

	BELIFE	Und	221.909	R\$ 2,49	R\$ 552.553,41
9	<p>Descrição do objeto</p> <p>AVENTAL - MODELO CIRÚRGICO - DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, LEVE E RESISTENTE, QUE PERMITA VENTILAÇÃO, REPELENTE A LÍQUIDOS, SEM EMENDAS, FURROS, RASGOS OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, COM AJUSTE NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICO, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIÃO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 50 CM DE COMPRIMENTO NAS MANGAS E GRAMATURA 20. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE</p>				
10	POLARFIX	UND	32.612	R\$ 8,72	R\$ 284.376,64
	<p>Descrição do objeto</p> <p>AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE - NÃO ESTÉRIL LAMINADO, IMPERMEÁVEL 100% DE POLIPROPILENO TRILAMINADO SMS 40GR/M2. DESCARTÁVEL PRECAUÇÃO DE CONTAGIO. RESISTENTE A FLUIDOS, MALLEÁVEL, COM SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS DE TAMANHOS ADEQUADOS, TAMANHO PADRÃO, MANGA LONGA. DEVERÁ SER APRESENTADO CONDIZENTE A MATÉRIA PRIMA COMERCIALIZADA, LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA BFE, LAUDO DE EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL VFE, COM CERTIFICADO DE REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO BRASIL (ANVISA), CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E ATENDER AS NBR 10993 (BIOCOMPATIBILIDADE) E NBR 16693 (PRODUTOS TÊXTEIS PARA SAÚDE). DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE</p>				
Valor por Extenso: Um milhão, seiscentos e noventa mil, setenta e sete reais e quarenta e um centavos.					R\$ 1.690.077,41

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Alexandre Bastos Rodrigues-Secretário Municipal de Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schimidt – Secretária Municipal de Esportes – Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Thiago Bringer – Procuradoria Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes – Secretária Municipal de Fazenda e Karoline Viana Dias - Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 206396/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 17/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
7	BETANIAMED	Und	61.900	R\$ 1,69	R\$ 104.611,00
<p>Descrição do objeto</p> <p>MÁSCARA RESPIRADOR Nº 95, PFF2, KN95 FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2/N95, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), FORMATO CONCHA, RESISTENTE A FLUIDOS, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOÍDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS) E TERMICAMENTE. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE: (ANVISA). EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE.</p>					
	BETANIAMED	Und	20.633	R\$ 1,69	R\$ 34.869,77
15	<p>Descrição do objeto</p> <p>MÁSCARA RESPIRADOR Nº 95, PFF2, KN95 - FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 / N95, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), FORMATO CONCHA, RESISTENTE A FLUIDOS, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOÍDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS) E TERMICAMENTE. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE: (ANVISA). EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE.</p>				
Valor por Extenso: Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos.					R\$ 139.480,77

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Alexandre Bastos Rodrigues-Secretário Municipal de Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schimidt – Secretária Municipal de Esportes – Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Thiago Bringer – Procuradoria Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes – Secretária Municipal de Fazenda e Alexandra Sofia Martins A.G. de Melo - Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 206396/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 17/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
3	MEDIX	CAIXA	7.548	R\$ 50,00	R\$ 377.400,00
<p>Descrição do objeto</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL NITRILE TAMANHO G - SEM PÓ AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES</p>					

	MEDIX	CAIXA	18.941	R\$ 49,98	R\$ 946.671,18
4	Descrição do objeto LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL NITRILE TAMANHO M - SEM PÓ AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES				
	MEDIX	CAIXA	12.161	R\$ 50,00	R\$ 608.050,00
5	Descrição do objeto LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL NITRILE TAMANHO P - SEM PÓ AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES				
	MEDIX	CAIXA	2.515	R\$ 50,00	R\$ 125.750,00
11	Descrição do objeto LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL NITRILE TAMANHO G - SEM PÓ AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES				
	MEDIX	CAIXA	6.313	R\$ 49,98	R\$ 315.523,74
12	Descrição do objeto LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL NITRILE TAMANHO M - SEM PÓ AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.				
	MEDIX	CAIXA	4.053	R\$ 50,00	R\$ 202.650,00
13	Descrição do objeto LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL NITRILE TAMANHO P - SEM PÓ AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Valor por Extenso: Dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos.					R\$ 2.576.044,92

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Alexandre Bastos Rodrigues-Secretário Municipal de Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schimidt – Secretaria Municipal de Esportes – Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Thiago Bringer – Procuradoria Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes – Secretaria Municipal de Fazenda e Eduardo Henrique Farias – Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 206396/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 17/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: SNMED – COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
	SN	UND	665.729	R\$ 2,38	R\$ 1.584.435,02
1	Descrição do objeto AVENTAL- MODELO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TNT(POLIPROPILENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, LEVE E RESISTENTE, QUE PERMITA VENTILAÇÃO, REPELENTE A LÍQUIDOS, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, COM AJUSTE NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICO, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIÃO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 50 CM DE COMPRIMENTO NAS MANGAS E GRAMATURA 20. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE.				
Valor por Extenso: Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco mil e dois centavos.					R\$ 1.584.435,02

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

PRAZO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Alexandre Bastos Rodrigues-Secretário Municipal de Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schimidt – Secretaria Municipal de Esportes – Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Thiago Bringer – Procuradoria Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Márcio Correia Guedes – Secretaria Municipal de Fazenda e Eberval Fraga Pinheiro – Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 206396/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 026/2020 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

OBJETO: Aditivo de 16.25% do Contrato nº 026/2020- FMS firmado em 03/11/2020.

VALOR: O valor do contrato é de **R\$ 6.500.000,00** (Seis milhões e quinhentos mil reais) com o devido aditivo de 16.25% (Dezesseis ponto vinte e cinco por cento) no valor de **R\$ 1.056.368,39** (Um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) passando a vigorar o valor de **R\$ R\$ 7.556.368,39** (Sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1030216332.119
 DESPESA:3.3.93.39.00000
 FICHA: 3713 FONTE DE RECURSO:121100000000
DATA DA ASSINATURA:25/08/21
PRAZO:03/11/2021
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do Consórcio Cim Polo Sul.
PROCESSO: Protocolo nº 226848/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da Comissão de Pregão, torna **SEM EFEITO** a publicação de 25/08/2021, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 028/2021, cujo objeto é a **Contratação de Pessoas Jurídicas do ramo especializado para fins de prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos, A, B e E gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a Saúde Humana e Animal situados no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/08/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
 Pregoeiro Oficial

AGERSA

PORTARIA Nº 062/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 229467/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença	
			Duração	Início
Carla Lage Duarte	Técnico em Regulação de Saneamento	AGERSA	15 dias	23/08/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2021.

MÁRCIO DELLATORRE TAVARES
 Diretor Presidente em exercício – AGERSA
 Decreto 30760/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO: 223585/2021

OBJETO: Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal impresso e/ou digital, de circulação regional, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais (aviso de editais de licitação, de audiências públicas, entre outros atos oficiais) de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, em veículo de comunicação escrita cuja circulação seja diária. Fonte: Arial. Tamanho: 6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; FICHA: 79.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: S.A. A GAZETA, CNPJ: 28.133.619/0001-93
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0011

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2021.

MÁRCIO DELLATORRE TAVARES
 Diretor Presidente em exercício – AGERSA
 Decreto 30760/2021

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 46-228497/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A- CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75

OBJETO: Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CPF com token, validade de 36 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme os atestados apresentados através do requerimento protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
CHANDLER GONÇALVES GARCIA	Assessor Gabinete Parlamentar	05	16/08/2021	20/08/2021	21/08/2021
		05	23/08/2021	27/08/2021	28/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 321/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 16731/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ARILDO TOMAZ BUCKER	Vereador	01	24/08/2021	24/08/2021	25/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 322/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 16576/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
CYNDHI NOGUEIRA PEREIRA PROPHETA	Estagiário Ensino Superior	01	20/08/2021	20/08/2021	21/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BH STONE LTDA, CNPJ nº 39.500.635/0001-93, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do protocolo digital nº 204094/2021, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Bernardo Peccini, nº 86, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2822021FAT
DAM: 3698727

EXTRATO DE LICENÇA

HOTEL CAIÇARA LTDA EPP, CNPJ Nº 09.037.266/0001-83, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 040/2021, (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO E PROCEDIMENTO CORRETIVO), E CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL, por meio do protocolo nº 2609/2021, válida até 23 de julho de 2023, para as atividades enquadradas nos itens 14.05 - Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças; e 18.12 - Empreendimento de hospedagem (Pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural – localizada Av Jones dos Santos Neves, Nº 1137, Bairro Alto Monte Cristo, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2902021FAT
DAM: 3699695

EXTRATO DE LICENÇA

MAQ-STONE - PEDRAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 04.478.682/0001-01, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 108/2012, por meio do Sequencial nº 61-0035/2021, vencida em 07/05/2021, para a atividade de 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, s/nº - Duas Barras – Distrito de Coutinho, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2942021FAT
DAM: 3699775